



REQUERIMENTO Nº 8243/2024

EMENTA REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE VIA VAN ADAPTADA FORNECIDO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO o poder-dever fiscalizatório do Legislativo;

CONSIDERANDO que o art.8º da Lei Nº 13.146/2015 dispõe que “É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico.”

REQUEIRO,

na forma regimental,

Que seja oficiado o **Exmo. Sr. Antônio Duarte Nogueira Júnior**, Prefeito Municipal e o **Ilmo. Sr. Renato Assef**, Secretário de Assistência Social, para que se esclareça as seguintes questões quanto AO TRANSPORTE DE REALIZADO VIA VAN ADAPTADA REALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO:

- 1) Qual a quantidade de munícipes que se utilizam do serviço de van adaptada na cidade de Ribeirão Preto?
- 2) Qual o contingente de vans que realizam o atendimento dos munícipes que necessitam de transporte adaptado?
- 3) Existe alguma fila ou lista de espera de cidadãos que ainda não são atendidos pelo programa de van adaptada? Ou todos que fazem a solicitação são atendidos de imediato?
- 3) Existe alguma possibilidade de paralisação/não continuidade da prestação de serviço de transporte via van adaptada para pessoas com mobilidade reduzida/pessoas com deficiência?





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

E que, aprovado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Prefeito de Ribeirão Preto, **Antônio Duarte Nogueira Júnior**, e para a Secretário de Meio Ambiente, **Renato Assef**, para que determine providências imediatas para o que foi solicitado.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2024

DUDA HIDALGO
VEREADORA

